



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba**

EDITAL nº 29/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, e Edital n.º 27, de 19 de novembro de 2018, torna público, na forma do Anexo deste Edital, para conhecimento dos interessados, relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como o local e número da sala onde farão as provas, ao tempo em que informa o seguinte:

1. A aplicação das provas objetiva e subjetiva para a seleção será no dia **09/12/2018 (domingo)**, no horário **das 13h30 às 17h30**, no seguinte endereço:

Procuradoria da República no Município de Monteiro, situada na Rua José Araújo Japiassu, n.º 286, Centro, Monteiro/PB.

2. A abertura dos portões se dará **a partir das 12h45** e o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas **até as 13h20**, quando serão fechados os portões, não havendo segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar um documento de identidade, oficial e original, com foto (ID ou Carteira de Motorista), que deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4. O candidato deverá marcar as respostas da Prova Objetiva no gabarito bem como preencher a Prova Subjetiva com **caneta esferográfica preta ou azul**, sendo considerada nula a questão caso seja utilizado lápis grafite.

4.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem as questões rasuradas.

5. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, nem o porte ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, tablet, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares, ficando automaticamente excluído o candidato que for surpreendido nessas situações.

6. Será permitida a saída do candidato com as questões da prova objetiva apenas **após transcorrido 01 (uma) hora do início das provas.**

7. O presente edital está disponível no site <http://www.mpf.mp.br/pb/estagie-conosco>.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2018.

JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Procurador da República

COORDENADOR DE ESTÁGIO

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO AO EDITAL Nº 29/2018

RELAÇÕES DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS
E SALA ONDE FARÃO AS PROVAS,
POR ORDEM ALFABÉTICA

Inscrição	Nome	Sala
0006	ALISSON EDUARDO ALVES DA SILVA	01
0004	HELOISA RAMOS MENDES	01
0005	JAYNNE MATIAS TOMAZ DE BARROS	01
0002	JULIO VINICIUS DE SOUSA BATISTA	01
0001	LAVINIA DE SOUSA REMIGIO	01